



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.066
de 25 de novembro de 2022.

Altera o Anexo I do Decreto nº 2.844, de 19 de dezembro de 2018 que fixa os preços públicos dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 145 da Lei nº 1999, de 12 de dezembro de 1984, e considerando o contido no Expediente nº 3073/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.844, de 19 de dezembro de 2018, que fixa os preços públicos dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista, passando a ter a seguinte redação:

“ Anexo I

CLASSIFICAÇÃO		UVAM
1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1.1.	SERVIÇOS DE PROTOCOLO	
1.1.1	2ª Via de documentos - por página	2
1.1.2	Desarquivamento de processo	10
1.1.3	Taxa de protocolo/Recepção de documentos	5
1.1.4	Certidão de Inteiro teor	50
1.1.5	Retificação de documentos, quando não decorrente de falhas cometidas pela Prefeitura	10
1.1.6	Fotocópia simples	1
1.1.7	Cópias autorizadas em meio digital (em mídia fornecida pelo requerente) por arquivo	10
1.2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1.2.1	Alvarás	
1.2.1.1	Alvará de Construção - Residencial	20
1.2.1.2	Alvará de Construção - Comercial	40
1.2.1.3	Alvará de Construção - Industrial	55
1.2.2.	Autorização de Reforma ou Ampliação	
1.2.2.1	Imóvel Residencial	20
1.2.2.2	Imóvel Comercial	40
1.2.2.3	Imóvel Industrial	55
1.2.2.4	Certidão Lado Par/Lado ímpar	20
1.2.2.5	Alvará ou Atestado de Vistoria	30
1.2.2.6	Autorização de Demolição - por m²	0,3
1.2.2.7	Construções de Quaisquer Edifícios acima de 03 pavimentos - por m2	0,3
1.2.2.8	Demarcação de alinhamento e nivelamento	60



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

1.2.2.9	Numeração de Prédio	5
1.2.2.10	Depósito de Mercadorias e Objetos Apreendidos - Pelo Transporte - por viagem	60
1.2.2.11	Depósito de Mercadorias e Objetos Apreendidos - Por dia	20
1.2.2.12	Autorização para Rebaixamento de guia - por metro linear	5
1.2.2.13	Autorização para movimentação de terra 100m ³	30
1.2.2.14	Certidão de Incorporação de Condomínio	30
1.2.2.15	Certidão de Instituição de Condomínio	30
1.2.2.16	Certidão de numeração	15
1.2.2.17	Certidão Geral	15
1.2.2.18	Habite-se Residencial até 70m ²	35
1.2.2.19	Habite-se Residencial acima de 70m ²	45
1.2.2.20	Habite-se Comercial até 70m ²	40
1.2.2.21	Habite-se Comercial acima de 70m ²	55
1.3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1.3.1	Certidões	
1.3.1.1	Certidão de Desmembramento/Desdobro/Unificação	12
1.3.1.2	Certidão de Diretrizes	36
1.3.1.3	Certidão de Localização	12
1.3.1.4	Certidão de nome de rua	12
1.3.1.5	Certidão de Revalidação de Aprovação	12
1.3.1.6	Certidão de Uso do Solo	18
1.3.2	Certidão de Visto Prévio	
1.3.2.1	Certidão de Visto Prévio - até 100 lotes	360
1.3.2.2	Certidão de Visto Prévio - de 101 a 500 lotes	900
1.3.2.3	Certidão de Visto Prévio - a partir de 501 lotes	1410
1.3.2.4	Certidão de não invasão de área pública	35
1.3.2.5	Demais Certidões com vistoria	35
1.3.2.6	Demais Certidões sem vistoria	18
1.3.3	Aprovações	
1.3.3.1	Aprovação de Loteamento - m ² por lote	0,15
1.3.4	Aprovação de Desmembramento/Desdobro/Unificação por m²	
1.3.4.1	Até 500 m ² s	0,36
1.3.4.2	De 501 m ² a 5.000m ²	0,3
1.3.4.3	Acima de 5.000 m ²	0,24
1.3.5	Análise de EIV/RIV	
1.3.5.1	Simplex	36
1.3.5.2	Complexo	110
1.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1.4.1	ALVARÁS	
1.4.1.1	Alvará de Funcionamento - Comercial	10
1.4.1.2	Alvará de Funcionamento - Industrial	32

DECRETO Nº 4.066/2022



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

1.4.1.3	Alvará de Funcionamento - Prestação de Serviços	16
1.4.1.4	Outras Atividades	24
1.4.2	CERTIDÕES	
1.4.2.1	Certidão de Cadastramento (Mobiliário/Imobiliário)	10
1.4.2.2	Certidão de Inexistência (Pessoa Física/Jurídica) - (Mobiliário/Imobiliário)	15
1.4.2.3	Certidão de Existência	15
1.4.2.4	Certidão de Valor Venal	10
1.4.2.5	Certidão de Quitação de ITBI	10
1.4.2.6	Certidão de Confrontantes	20
1.4.2.7	Demais certidões - com vistoria	30
1.4.2.8	Demais certidões - sem vistoria	15
1.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1.5.1	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
1.5.1.2	Concessão de área de terreno de 1,20 x 2,40	200
1.5.1.3	Concessão de área de terreno de 2,40 x 2,40	400
1.5.1.4	Concessão de Caixa de Ossuário	120
1.5.1.5	Concessão temporária de uso - 03 anos sepultura em gavetas/terra	120
1.5.1.6	Sepultamentos de restos mortais e cinzas	30
1.5.1.7	Alvará para construção de carneiras subterrâneas ou acima do solo	60
1.5.1.8	Renovação de alvará de construção de jazigos subterrâneos ou acima do solo	30
1.5.1.9	Exumação antes do prazo de decomposição	100
1.5.1.10	Exumação após o prazo de decomposição	80
1.5.1.11	Exumação para construção/reforma de carneira acima do nível do solo	150
1.5.1.12	Exumação para construção/reforma de carneira subterrânea	150
1.5.1.13	Fornecimento de 2ª Via de Título de Concessão	200
1.5.1.14	Inumação de infante em gaveta transversal	30
1.5.1.15	Inumação em carneiras	30
1.5.1.16	Inumação em túmulo subterrâneo	45
1.5.1.17	Regularização de título de concessão	40
1.5.1.18	Transferência de título de concessão de uso perpétuo de 1,20 x 2,40	200
1.5.1.19	Transferência de título de concessão de uso perpétuo de 2,40 x 2,40	400
1.5.1.20	Velório Municipal - utilização de Câmara	35
1.5.2.	OUTROS SERVIÇOS	
1.5.2.1	Barraca - por dia	100
1.5.2.2	Palanque coberto / por dia	200
1.5.2.3	Palanque descoberto / por dia	100
1.5.2.4	Tablado - por dia	50
1.5.2.5	Tenda - por dia	100
1.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
1.6.1	Complexo do Ginásio Municipal Dr. Lourenço Quilici	



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

1.6.1.2	Quadra Coberta Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici - Diurno / hora - até às 18h00	6
1.6.1.3	Quadra Coberta Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici - Noturno / hora - após às 18h00	11
1.6.1.4	Quadra Descoberta Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici - Diurno / hora - até às 18h00	5
1.6.1.5	Quadra Descoberta Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici - Noturno / hora - após às 18h00	8
1.6.1.6	Para Eventos e Festividades (exceto bailes) - por evento	300
1.6.1.7	Quadra /Campo Society - Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici -Diurno / hora - até às 18h00	6
1.6.1.8	Quadra /Campo Society - Ginásio Municipal Dr Lourenço Quilici - Noturno / hora - após às 18h00	11
1.6.1.9	Estádio Municipal Cícero Souza Marques - Campo Futebol/Pista - Diurno / hora - até às 18h00	15
1.6.1.10	Estádio Municipal Cícero Souza Marques - Campo Futebol/Pista- Noturno / hora - após às 18h00	24
1.6.1.11	Piscina Complexo Dr Lourenço Quilici - Diurno / hora - até às 18h00	24
1.6.1.12	Piscina Complexo Dr Lourenço Quilici - Noturno / hora - após às 18h00	30
1.6.1.13	Quadra de Bocha Ginásio Dr Lourenço Quilici - Diurno / hora - até às 18h00	6
1.6.1.14	Quadra de Bocha Ginásio Dr Lourenço Quilici - Noturno / hora - após às 18h00	11
1.6.1.15	Quadra de Tênis - Diurno / hora - até às 18h00	9
1.6.1.16	Utilização Salão Ary Ramos por evento Sem Mobiliário	300
1.6.2	Ginásio Municipal Francisco Vergili - Vila Garcia - Período de 1 (uma) hora	
1.6.2.1	Quadra Coberta Ginásio Municipal Francisco Vergili - Diurno - até às 18h00	6
1.6.2.2	Quadra Coberta Ginásio Municipal Francisco Vergili - Noturno - após às 18h00	11
1.6.3	Ginásio Municipal Agostinho Ercolini - Jardim Recreio - Período de 1 (uma) hora	
1.6.3.1	Quadra Coberta Ginásio Municipal Agostinho Ercolini - Diurno - até às 18h00	6
1.6.3.2	Quadra Coberta Ginásio Municipal Agostinho Ercolini - Noturno - após às 18h00	11
1.6.4	Ginásio Municipal Rubens Batazza - Planejada II - Período de 1 (uma) hora	
1.6.4.1	Quadra Coberta Ginásio Municipal Rubens Batazza - Diurno - até às 18h00	6
1.6.4.2	Quadra Coberta Ginásio Municipal Rubens Batazza - Noturno - após às 18h00	11
1.7.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1.7.1	Utilização de Espaços - Centro Cultural Geraldo Pereira - CCGP - Matadouro	
1.7.1.1	Área externa anexa ao CCGP	9
1.7.1.2	Sala dois (Auditório Elines Lucia Marchesoni)	9
1.7.1.3	Sala três (Salão de Exposições Norberto de Moraes Alves)	9
1.7.1.4	Sala um (Salão de Oficinas Culturais Lida Leda Montanari Leme)	9
1.7.2	Utilização de Equipamentos - Centro Cultural Geraldo Pereira - CCGP -	
1.7.2.1	Equipamento de som (caixas amplificadoras, mesa de som, microfones,	6
1.7.2.2	Projektor multimídia e tela de projeção	6

DECRETO Nº 4.066/2022

4/6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

1.7.3	Outros Espaços - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1.7.3.1	Mini Mis (Capacidade 36 pessoas) - por hora	30
1.7.3.2	Mini Mis (Capacidade 36 pessoas) - por dia	150
1.7.3.3	Salão de Exposições do Museu Municipal "Oswaldo Russomano" - Capacidade 80 pessoas - por hora	30
1.7.3.4	Salão de Exposições do Museu Municipal "Oswaldo Russomano" - Capacidade 80 pessoas - por dia	150
1.7.4	Utilização de Espaços - Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid	
1.7.4.1	Centro Cultural – Saguão do Teatro Carlos Gomes (Térreo) – valor diária	257
1.7.4.2	Centro Cultural – Salão Átrio (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.3	Centro Cultural – Salão de Exposição 1 (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.4	Centro Cultural – Salão de Exposição 2 (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.5	Centro Cultural – Teatro de Arena (Térreo) – valor diária	200
1.7.4.6	Centro Cultural – Escadaria frontal (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.7	Centro Cultural – Pátio externo Teatro de Arena (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.8	Centro Cultural – Pátio externo do Anexo (Térreo) – valor diária	143
1.7.4.9	Centro Cultural – Teatro Carlos Gomes (Piso 2) – valor diária	571
1.7.4.10	Centro Cultural – Sala de Dança ½ (Piso 1) – valor diária	229
1.7.4.11	Centro Cultural – Sala de Dança 3 (Piso 2) – valor diária	143
1.7.4.12	Centro Cultural – Sala de Aula Individual (Térreo – Anexo) – valor diária	86
1.7.4.13	Centro Cultural – Sala de ATOS – valor diária	285
1.7.4.14	Copa do Centro Cultural – valor hora	58
1.7.4.15	Recepção do Centro Cultural – valor diária	143
1.7.4.16	Eventos de caráter comercial ou social tais como formaturas, palestras	2855
1.8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	
1.8.1	Patrulha Agrícola	
1.8.1.1	Patrulha Agrícola - Máquina Retroescavadeira - por hora	25
1.8.1.2	Patrulha Agrícola - Trator Agrícola de pneu/ por hora	16
1.8.1.3	Patrulha Agrícola - Motoniveladora - por hora	50
1.8.2	Outros Espaços Agronegócios	
1.8.2.1	Posto Zootécnico - Posto de Monta - por dia (exceto Festa do Peão e	500
1.8.2.2	Centro de Abastecimento por box de 4m ² s por dia	6
1.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.9.1	Auditórios	
1.9.1.1	Auditório do Pólo UAB (capacidade 100 pessoas) - por dia	120
1.9.1.2	Auditório do Pólo UAB (capacidade 100 pessoas) - por hora	18
1.9.1.3	Auditório da EBRAFA (capacidade 100 pessoas) - por dia	120
1.9.1.4	Auditório da EBRAFA (capacidade 100 pessoas) - por hora	18
1.9.1.5	Auditório Paulo Freire na SME (capacidade de 180 pessoas) - por dia	180
1.9.1.6	Auditório Paulo Freire na SME (capacidade de 180 pessoas) - por hora	23
1.9.2	Quadras Esportivas	
1.9.2.1	Quadras Esportivas da Escolas Municipais (diurno até as 18:00hs) - por hora	6
1.9.2.2	Quadras Esportivas da Escolas Municipais (noturno após as 18:00hs) - por hora	12

DECRETO Nº 4.066/2022

5/6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

1.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
1.10.1	Próprios Municipais	
1.10.1.1	Centro de Operações Integradas-COI-com capacidade para 130 pessoas - por dia	200
1.10.1.2	Centro de Operações Integradas-COI-com capacidade para 130 pessoas - por hora	25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 25 de novembro de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos

José Rodrigues Alves
Secretário Mun. de Finanças

Benedito Carvalho Júnior
Secretário Mun. de Obras

Camilla Gallucci Tomaselli
Secretária Mun. de Planejamento

Silvio César Bonafé Santos
Resp. p/ Secretaria Mun. de Serviços

Rubens Russo Júnior
Resp. p/ Secretaria Mun. da Juventude,
Esporte e Lazer

Vanessa Nogueira da Silva
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Aniz Abib Júnior
Secretário Mun. de Desenv. dos
Agronegócios

Sérgio José Fagundes Júnior
Resp. p/ Secretaria Mun. de Educação

Dorival Francisco Bertin
Secretário Mun. de Segurança e
Defesa Civil

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 02 / 12 / 2022

Ed. 1441 Pág. 19 e 20

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

DECRETO Nº 4.066/2022

6/6